

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 24/07/2009

Zulmira Gonçalves
Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL N.º 249/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
HX-85-67	OPEL	AZUL	Rua Infante D.Henrique, Fala
UB-81-95	FIAT	BRANCO	Rua do Padrão
RB-47-48	CITROEN	BRANCO	Largo da Eira – Chão do Bispo
64-60-UH	FORD	CINZENTO	Rua da Igreja, Pedrulha
87-41-CX	RENAULT	VERDE	Rua Aquilino Ribeiro
XC-79-63	FORD	BRANCO	Estrada de Eiras
JR-79-74	FORD	CINZENTO	Rua Campo do Vigor
02-50-LP	FIAT	PRETO	Bairro António Sérgio
XV-92-62	FORD	BRANCO	Oficinas do Algar
66-86-HL	FIAT	CINZENTO	Travessa das Figueirinhas
05-06-BO	RENAULT	BRANCO	Estrada de Eiras
QQ-91-46	VOLVO	PRETO	Rua Mário A.Almeida
16-11-UO	IVECO	BRANCO	Estrada de Eiras
16-00-BG	FORD	PRETO	Oficinas do Algar

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 24 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.

JV/JV